



EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025 – EXTRATO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso de suas atribuições, tornam público o Cumprimento de Decisão Judicial e Retificação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, nos termos a seguir:

1. CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 5031774-43.2026.8.13.0024, torna-se pública a retificação do resultado definitivo da discursiva e do resultado final do Concurso Público, estritamente para a candidata Sisley Santana Monteiro Pinheiro, inscrição nº 696100493, referente ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Arte, SRE GUANHÃES, em caráter sub judice, nos termos a seguir:

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Redação	Nota Final	Situação	Classificação
696100493	Sisley Santana Monteiro Pinheiro	43,2	5,3	12,75	61,25	Aprovado Sub Judice	34º

1. 2. Considerando a retificação, os demais candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Arte, SRE GUANHÃES, ficam reclassificados no resultado final de aprovados, homologado em 10 de fevereiro de 2026.

1.3 Os efeitos desta publicação perdurarão durante toda a vigência do certame até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Gustavo Oliveira Braga de
Souza
Secretário de Estado de
Educação

Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de
Planejamento e Gestão

Referência: Processo nº 1080.01.0041664/2026-94



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 29/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias**, **Secretário(a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 29/05/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140635937** e o código CRC **391AB3F8**.
